



LEI Nº 050/93

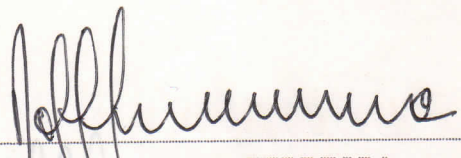
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

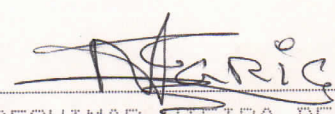
A Câmara Municipal de Araporã-Mg., aprovou e eu,
Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua CRISTIANO BORGES SILVA
atual Rua E. 30 1º - Passa a denominar-se Rua JOÃO GUERINO a atual
Rua L (Hua) Velha Araporã.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

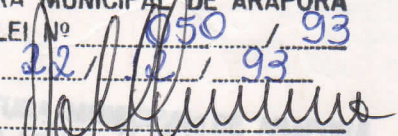
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 22 de Dezembro de 1993


VALDIR INÁCIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)


DEGUIMAR VIEIRA DE FÁRIA
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 050/93

DATA 22/12/93


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal